

InfoPEPP Fluxos – Informação sobre os fluxos dos PEPP

Observações gerais:

Não podem ser preenchidas células que não sejam de cor verde.

As células de cor laranja são de preenchimento automático.

ELEMENTO	INSTRUÇÕES
Cabeçalho	
Data	Data a que se reporta a informação (p.e. 31-12-2018)
CE	Código Estatístico da Entidade Reportante
LEI	Identificador de Entidade Jurídica. Código alfanumérico de 20 caracteres baseado na norma ISO 17442 desenvolvida pela Organização Internacional de Normalização (ISO), que permite identificar de forma clara e única entidades que participam em transações financeiras e os dados de referência associados
Número de registo do PEPP	Número de registo do PEPP, atribuído pela EIOPA
País	Código ISO 31661 alfa2 dos Estados-Membros de origem ou de acolhimento do PEPP. Este elemento deve ser preenchido para cada país em que esteja disponível uma subconta ou em que o PEPP seja prestado.
NE	Identificação da Entidade Reportante (Nome abreviado, p.e. ASF)
ID	Nome do responsável pelo reporte da informação e o departamento onde desempenha funções (p.e. Manuel Simões - Dep. Contabilidade)
Tipo de período de reporte	Alterar, quando aplicável, com o tipo de periodicidade a que respeita a informação (Anual, Semestral, Quadrimestral, Trimestral, Mensal ou Outro)
Fluxos financ. e de aforradores	
Número de aforradores em PEPP Base comercializados no país	Número de aforradores em PEPP Base comercializados no país
Total das contribuições brutas recebidas no que se refere a PEPP Base comercializados no país	Montante total das contribuições durante o período de comunicação pagas pelos aforradores em PEPP Base comercializados no país.
Retorno bruto total do investimento no que se refere a PEPP Base comercializados no país	Montante total do retorno bruto do investimento afetado aos aforradores em PEPP. O valor é bruto dos custos de investimento dos PEPP Base comercializados no país.
Total dos pagamentos de prestações no que se refere a PEPP Base comercializados no país	Montante total dos pagamentos de prestações durante o período de comunicação aos aforradores em PEPP no que se refere a PEPP Base comercializados no país. Este montante inclui todas as prestações pagas, ou seja, incluindo os riscos biométricos e outras opções possíveis incluídas no produto específico.
Pagamentos de prestações relacionadas com a reforma no que se refere a PEPP Base comercializados no país	Montante dos pagamentos de prestações durante o período de comunicação aos aforradores em PEPP Base comercializados no país. Este montante inclui apenas as prestações relacionadas com a reforma.

<p>Pagamentos de prestações relacionadas com a reforma pagas sob a forma de anuidades no que se refere a PEPP Base comercializados no país</p>	<p>Montante dos pagamentos de prestações durante o período de comunicação aos aforradores em PEPP Base comercializados no país. Este montante inclui apenas as prestações relacionadas com a reforma pagas sob a forma de anuidades.</p>
<p>Pagamentos de prestações relacionadas com a reforma pagas sob a forma de um montante fixo no que se refere a PEPP Base comercializados no país</p>	<p>Montante dos pagamentos de prestações durante o período de comunicação aos aforradores em PEPP Base comercializados no país. Este montante inclui apenas as prestações relacionadas com a reforma pagas sob a forma de um montante fixo.</p>
<p>Pagamentos de prestações relacionadas com a reforma sob a forma de prestações em capital no que se refere a PEPP Base comercializados no país</p>	<p>Montante dos pagamentos de prestações durante o período de comunicação aos aforradores em PEPP Base comercializados no país. Este montante inclui apenas as prestações relacionadas com a reforma pagas sob a forma de prestações em capital.</p>
<p>Pagamentos de prestações não relacionadas com a reforma no que se refere a PEPP Base comercializados no país</p>	<p>Montante dos pagamentos de prestações durante o período de comunicação aos aforradores em PEPP Base comercializados no país. Este montante inclui apenas as prestações relativas a coberturas diferentes da reforma, ou seja, os riscos biométricos e outras opções possíveis.</p>
<p>Número de notificações em conformidade com o artigo 20.º, n.º 1, do Regulamento (UE) 2019/1238 recebidas de aforradores em PEPP que mudaram a sua residência para outro Estado-Membro no que se refere a PEPP Base comercializados no país</p>	<p>Número de notificações recebidas dos aforradores em PEPP Base comercializados no país relacionadas com a mudança de residência do aforrador em PEPP para outro Estado-Membro.</p>
<p>Número de pedidos de abertura de uma subconta em conformidade com o artigo 20.º, n.º 2, do Regulamento (UE) 2019/1238 no que se refere a PEPP Base comercializados no país</p>	<p>Número de pedidos de abertura de uma nova subconta de PEPP Base comercializados no país, recebidos de aforradores em PEPP que informaram o prestador de PEPP da sua intenção de mudar a residência para outro Estado-Membro.</p>

<p>Número de subcontas abertas em conformidade com o artigo 20.º, n.º 2, do Regulamento (UE) 2019/1238 no que se refere a PEPP Base comercializados no país</p>	<p>Número de subcontas efetivamente abertas para PEPP Base comercializados no país relacionadas com pedidos recebidos de aforradores em PEPP que informaram o prestador de PEPP da sua intenção de mudar a residência para outro Estado- Membro.</p>
<p>Número de pedidos de mudança de prestador apresentados por aforradores em PEPP em conformidade com o artigo 20.º, n.º 5, alínea a), do Regulamento (UE) 2019/1238 no que se refere a PEPP Base comercializados no país</p>	<p>Número de pedidos de mudança de prestador de PEPP, pelo facto de o atual prestador de PEPP não poder criar uma subconta no que respeita a aforradores em PEPP Base comercializados no país que mudam de residência para outro Estado-Membro.</p>
<p>Transferências efetivas em conformidade com o artigo 20.º, n.º 5, alínea a), do Regulamento (UE) 2019/1238 no que se refere a PEPP Base comercializados no país</p>	<p>Número de transferências efetivas para outro prestador de PEPP, pelo facto de o atual prestador de PEPP não poder criar uma subconta no que respeita a aforradores em PEPP Base comercializados no país que mudam de residência para outro Estado-Membro.</p>
<p>Número de pedidos de aforradores em PEPP para mudar de prestador em conformidade com o artigo 52.º, n.º 3, do Regulamento (UE) 2019/1238 no que se refere a PEPP Base comercializados no país</p>	<p>Número de pedidos de mudança de prestador de PEPP efetuados por aforradores em PEPP Base comercializados no país em conformidade com o artigo 52.º, n.º 3, do Regulamento (UE) 2019/1238</p>
<p>Transferências efetivas em conformidade com o artigo 52.º, n.º 3, do Regulamento (UE) 2019/1238 no que se refere a PEPP Base comercializados no país</p>	<p>Número de transferências efetivas para outro prestador de PEPP a pedido de aforradores em PEPP Base comercializados no país em conformidade com o artigo 52.º, n.º 3, do Regulamento (UE) 2019/1238</p>
<p>Ativos de PEPP Base comercializados no país</p>	<p>Montante total de ativos relacionados com PEPP Base comercializados no país</p>
<p>Obrigações de PEPP Base comercializados no país</p>	<p>Montante total das provisões técnicas e outros passivos, se for caso disso, relacionados com PEPP Base comercializados no país.</p>
<p>Número de reclamações relativas</p>	<p>O número total de reclamações recebidas relativas a PEPP Base comercializados no país durante o período de comunicação.</p>

a PEPP Base comercializados no país	
Número de aforradores em PEPP Base em liquidação por vencimento	Número de aforradores em PEPP Base em liquidação por vencimento
Total das contribuições brutas recebidas no que se refere a PEPP Base em liquidação por vencimento	Montante total das contribuições durante o período de comunicação pagas pelos aforradores em PEPP Base em liquidação por vencimento
Retorno bruto total do investimento no que se refere a PEPP Base em liquidação por vencimento	Montante total do retorno bruto do investimento afetado aos aforradores em PEPP. O valor é bruto dos custos de investimento dos PEPP Base em liquidação por vencimento.
Total dos pagamentos de prestações no que se refere a PEPP Base em liquidação por vencimento	Montante total dos pagamentos de prestações durante o período de comunicação aos aforradores em PEPP Base em liquidação por vencimento. Este montante inclui todas as prestações pagas, ou seja, incluindo os riscos biométricos e outras opções possíveis incluídas no produto específico.
Pagamentos de prestações relacionadas com a reforma no que se refere a PEPP Base em liquidação por vencimento	Montante dos pagamentos de prestações durante o período de comunicação aos aforradores em PEPP Base em liquidação por vencimento. Este montante inclui apenas as prestações relacionadas com a reforma.
Pagamentos de prestações relacionadas com a reforma sob a forma de anuidades no que se refere a PEPP Base em liquidação por vencimento	Montante dos pagamentos de prestações durante o período de comunicação aos aforradores em PEPP Base em liquidação por vencimento. Este montante inclui apenas as prestações relacionadas com a reforma pagas sob a forma de anuidades.
Pagamentos de prestações relacionadas com a reforma sob a forma de um montante fixo no que se refere a PEPP Base em liquidação por vencimento	Montante dos pagamentos de prestações durante o período de comunicação aos aforradores em PEPP Base em liquidação por vencimento. Este montante inclui apenas as prestações relacionadas com a reforma pagas sob a forma de um montante fixo.
Pagamentos de prestações relacionadas com a reforma sob a forma de prestações em capital no que se refere a PEPP Base em liquidação por vencimento	Montante dos pagamentos de prestações durante o período de comunicação aos aforradores em PEPP Base em liquidação por vencimento. Este montante inclui apenas as prestações relacionadas com a reforma pagas sob a forma de prestações em capital.
Pagamentos de prestações não relacionadas com a reforma no que se	Montante dos pagamentos de prestações durante o período de comunicação aos aforradores em PEPP Base em liquidação por vencimento. Este montante inclui apenas as prestações relativas a coberturas diferentes da reforma, ou seja, os riscos biométricos e outras opções possíveis.

refere a PEPP Base em liquidação por vencimento	
Número de notificações em conformidade com o artigo 20.º, n.º 1, do Regulamento (UE) 2019/1238 recebidas de aforradores em PEPP que mudaram a sua residência para outro Estado-Membro relativas a PEPP Base em liquidação por vencimento	Número de notificações recebidas de aforradores em PEPP Base em liquidação por vencimento relacionadas com a mudança de residência do aforrador em PEPP para outro Estado-Membro.
Número de pedidos de abertura de uma subconta em conformidade com o artigo 20.º, n.º 2, do Regulamento (UE) 2019/1238 no que se refere a PEPP Base em liquidação por vencimento	Número de pedidos de abertura de uma nova subconta de PEPP Base em liquidação por vencimento, recebidos de aforradores em PEPP que informaram o prestador de PEPP da sua intenção de mudar a residência para outro Estado-Membro.
Número de subcontas abertas em conformidade com o artigo 20.º, n.º 2, do Regulamento (UE) 2019/1238 no que se refere a PEPP Base em liquidação por vencimento	Número de subcontas efetivamente abertas dos PEPP Base em liquidação por vencimento relacionadas com pedidos recebidos de aforradores em PEPP que informaram o prestador de PEPP da sua intenção de mudar a residência para outro Estado-Membro.
Número de pedidos de aforradores em PEPP para mudar de prestador em conformidade com o artigo 20.º, n.º 5, alínea a), do Regulamento (UE) 2019/1238 no que se refere a PEPP Base em liquidação por vencimento	Número de pedidos de mudança de prestador de PEPP, pelo facto de o atual prestador de PEPP não poder criar uma subconta no que respeita a aforradores em PEPP Base em liquidação por vencimento que mudam de residência para outro Estado-Membro.
Transferências efetivas em conformidade com o artigo 20.º, n.º 5, alínea a), do Regulamento (UE) 2019/1238 no que se refere a PEPP Base em liquidação por vencimento	Número de transferências efetivas para outro prestador de PEPP, pelo facto de o atual prestador de PEPP não poder criar uma subconta no que respeita a aforradores em PEPP Base em liquidação por vencimento que mudam de residência para outro Estado-Membro.

Número de pedidos de aforradores em PEPP para mudar de prestador em conformidade com o artigo 52.º, n.º 3, do Regulamento (UE) 2019/1238 no que se refere a PEPP Base em liquidação por vencimento	Número de pedidos de mudança de prestador de PEPP efetuados por aforradores em PEPP Base em liquidação por vencimento em conformidade com o artigo 52.º, n.º 3, do Regulamento (UE) 2019/1238
Transferências efetivas em conformidade com o artigo 52.º, n.º 3, do Regulamento (UE) 2019/1238 para PEPP Base em liquidação por vencimento	Número de transferências efetivas para outro prestador de PEPP a pedido de aforradores em PEPP Base em liquidação por vencimento efetuados em conformidade com o artigo 52.º, n.º 3, do Regulamento (UE) 2019/1238
Ativos de PEPP Base em liquidação por vencimento	Montante total de ativos relacionados com PEPP Base em liquidação por vencimento.
Obrigações de PEPP Base em liquidação por vencimento	Montante total das provisões técnicas e outros passivos, se for caso disso, relacionados com PEPP Base em liquidação por vencimento.
Número de reclamações relativas a PEPP Base em liquidação por vencimento	O número total de reclamações recebidas relativas aos PEPP Base em liquidação por vencimento durante o período de comunicação.
Número de aforradores em PEPP que oferecem opções de investimento alternativas comercializadas no país	Número de aforradores em PEPP que oferecem opções de investimento alternativas comercializadas no país
Total das contribuições brutas recebidas no que se refere a opções de investimento alternativas comercializadas no país	Montante total das contribuições durante o período de comunicação pagas pelos aforradores em PEPP que oferecem opções de investimento alternativas comercializadas no país.
Retorno bruto total do investimento no que se refere a opções de investimento alternativas comercializadas no país	Montante total do retorno bruto do investimento afetado aos aforradores em PEPP. O valor é bruto dos custos de investimento das opções de investimento alternativas comercializadas no país.
Total dos pagamentos de prestações no que se refere a opções de investimento alternativas comercializadas no país	Montante total dos pagamentos de prestações durante o período de comunicação aos aforradores em PEPP que oferecem opções de investimento alternativas comercializadas no país. Este montante inclui todas as prestações pagas, ou seja, incluindo os riscos biométricos e outras opções possíveis incluídas no produto específico.

<p>Pagamentos de prestações relacionadas com a reforma no que se refere a opções de investimento alternativas comercializadas no país.</p>	<p>Montante dos pagamentos de prestações durante o período de comunicação aos aforradores em PEPP que oferecem opções de investimento alternativas comercializadas no país. Este montante inclui apenas as prestações relacionadas com a reforma.</p>
<p>Pagamentos de prestações relacionadas com a reforma pagas sob a forma de anuidades no que se refere a opções de investimento alternativas comercializadas no país</p>	<p>Montante dos pagamentos de prestações durante o período de comunicação aos aforradores em PEPP que oferecem opções de investimento alternativas comercializadas no país. Este montante inclui apenas as prestações relacionadas com a reforma pagas sob a forma de anuidades.</p>
<p>Pagamentos de prestações relacionadas com a reforma sob a forma de um montante fixo no que se refere a opções de investimento alternativas comercializadas no país</p>	<p>Montante dos pagamentos de prestações durante o período de comunicação aos aforradores em PEPP que oferecem opções de investimento alternativas comercializadas no país. Este montante inclui apenas as prestações relacionadas com a reforma pagas sob a forma de um montante fixo.</p>
<p>Pagamentos de prestações relacionadas com a reforma sob a forma de prestações em capital no que se refere a opções de investimento alternativas comercializadas no país</p>	<p>Montante dos pagamentos de prestações durante o período de comunicação aos aforradores em PEPP que oferecem opções de investimento alternativas comercializadas no país. Este montante inclui apenas as prestações relacionadas com a reforma pagas sob a forma de prestações em capital.</p>
<p>Pagamentos de prestações não relacionadas com a reforma no que se refere a opções de investimento alternativas comercializadas no país.</p>	<p>Montante dos pagamentos de prestações durante o período de comunicação aos aforradores em PEPP que oferecem opções de investimento alternativas comercializadas no país. Este montante inclui apenas as prestações relativas a coberturas diferentes da reforma, ou seja, os riscos biométricos e outras opções possíveis.</p>
<p>Número de notificações em conformidade com o artigo 20.º, n.º 1, do Regulamento (UE) 2019/1238 recebidas de aforradores em PEPP que mudaram a sua residência para</p>	<p>Número de notificações recebidas de aforradores em PEPP que oferecem opções de investimento alternativas comercializadas no país relacionadas com a mudança de residência do aforrador em PEPP para outro Estado-Membro.</p>

<p>outro Estado-Membro no que se refere a opções de investimento alternativas comercializadas no país</p>	
<p>Número de pedidos de abertura de uma subconta em conformidade com o artigo 20.º, n.º 2, do Regulamento (UE) 2019/1238 no que se refere a opções de investimento alternativas comercializadas no país</p>	<p>Número de pedidos de abertura de uma nova subconta ligada a opções de investimento alternativas comercializadas no país, recebidos de aforradores em PEPP que informaram o prestador de PEPP da sua intenção de mudar a residência para outro Estado-Membro.</p>
<p>Número de subcontas abertas em conformidade com o artigo 20.º, n.º 2, do Regulamento (UE) 2019/1238 no que se refere a opções de investimento alternativas comercializadas no país</p>	<p>Número de subcontas efetivamente abertas para opções de investimento alternativas comercializadas no país relacionadas com pedidos recebidos de aforradores em PEPP que informaram o prestador de PEPP da sua intenção de mudar a residência para outro Estado-Membro.</p>
<p>Número de pedidos de aforradores em PEPP para mudar de prestador em conformidade com o artigo 20.º, n.º 5, alínea a), do Regulamento (UE) 2019/1238 no que se refere a opções de investimento alternativas comercializadas no país</p>	<p>Número de pedidos de mudança de prestador de PEPP, pelo facto de o atual prestador de PEPP não poder criar uma subconta no que respeita a aforradores em PEPP que oferecem opções de investimento alternativas comercializadas no país que mudam de residência para outro Estado-Membro.</p>
<p>Transferências efetivas em conformidade com o artigo 20.º, n.º 5, alínea a), do Regulamento (UE) 2019/1238 no que se refere a opções de investimento alternativas comercializadas no país</p>	<p>Número de transferências efetivas para outro prestador de PEPP, pelo facto de o atual prestador de PEPP não poder criar uma subconta no que respeita a aforradores em PEPP que oferecem opções de investimento alternativas comercializadas no país que mudam de residência para outro Estado-Membro.</p>

<p>Número de pedidos de aforradores em PEPP para mudar de prestador em conformidade com o artigo 52.º, n.º 3, do Regulamento (UE) 2019/1238 no que se refere a opções de investimento alternativas comercializadas no país</p>	<p>Número de pedidos de mudança de prestador de PEPP efetuados por aforradores em PEPP que oferecem opções de investimento alternativas comercializadas no país em conformidade com o artigo 52.º, n.º 3, do Regulamento (UE) 2019/1238</p>
<p>Transferências efetivas em conformidade com o artigo 52.º, n.º 3, do Regulamento (UE) 2019/1238 no que se refere a opções de investimento alternativas comercializadas no país</p>	<p>Número de transferências efetivas para outro prestador de PEPP a pedido de aforradores em PEPP que oferecem opções de investimento alternativas comercializadas no país em conformidade com o artigo 52.º, n.º 3, do Regulamento (UE) 2019/1238</p>
<p>Ativos de opções de investimento alternativas comercializadas no país</p>	<p>Montante total de ativos relacionados com opções de investimento alternativas comercializadas no país</p>
<p>Responsabilidades de opções de investimento alternativas comercializadas no país</p>	<p>Montante total das provisões técnicas e outros passivos, se for caso disso, relacionados com opções de investimento alternativas comercializadas no país.</p>
<p>Número de reclamações relativas a opções de investimento alternativas comercializadas no país</p>	<p>O número total de reclamações recebidas relativas às opções de investimento alternativas comercializadas no país durante o período de comunicação.</p>
<p>Número de aforradores em PEPP que oferecem opções de investimento alternativas em liquidação por vencimento</p>	<p>Número de aforradores em PEPP que oferecem opções de investimento alternativas em liquidação por vencimento</p>
<p>Total das contribuições brutas recebidas no que se refere a opções de investimento alternativas em liquidação por vencimento</p>	<p>Montante total das contribuições durante o período de comunicação pagas pelos aforradores em PEPP que oferecem opções de investimento alternativas em liquidação por vencimento.</p>

<p>Retorno bruto total do investimento no que se refere a opções de investimento alternativas em liquidação por vencimento</p>	<p>Montante total do retorno bruto do investimento afetado aos aforradores em PEPP. O valor é bruto dos custos de investimento das opções de investimento alternativas em liquidação por vencimento.</p>
<p>Total dos pagamentos de prestações no que se refere a opções de investimento alternativas em liquidação por vencimento</p>	<p>Montante total dos pagamentos de prestações durante o período de comunicação aos aforradores em PEPP que oferecem opções de investimento alternativas em liquidação por vencimento. Este montante inclui todas as prestações pagas, ou seja, incluindo os riscos biométricos e outras opções possíveis incluídas no produto específico.</p>
<p>Pagamentos de prestações relacionadas com a reforma no que se refere a opções de investimento alternativas em liquidação por vencimento</p>	<p>Montante dos pagamentos de prestações durante o período de comunicação aos aforradores em PEPP que oferecem opções de investimento alternativas em liquidação por vencimento. Este montante inclui apenas as prestações relacionadas com a reforma.</p>
<p>Pagamentos de prestações relacionadas com a reforma sob a forma de anuidades no que se refere a opções de investimento alternativas em liquidação por vencimento</p>	<p>Montante dos pagamentos de prestações durante o período de comunicação aos aforradores em PEPP que oferecem opções de investimento alternativas em liquidação por vencimento. Este montante inclui apenas as prestações relacionadas com a reforma pagas sob a forma de anuidades.</p>
<p>Pagamentos de prestações relacionadas com a reforma sob a forma de um montante fixo no que se refere a opções de investimento alternativas em liquidação por vencimento</p>	<p>Montante dos pagamentos de prestações durante o período de comunicação aos aforradores em PEPP que oferecem opções de investimento alternativas em liquidação por vencimento. Este montante inclui apenas as prestações relacionadas com a reforma pagas sob a forma de um montante fixo.</p>
<p>Pagamentos de prestações relacionadas com a reforma sob a forma de prestações em capital no que se refere a opções de investimento alternativas em liquidação por vencimento</p>	<p>Montante dos pagamentos de prestações durante o período de comunicação aos aforradores em PEPP que oferecem opções de investimento alternativas em liquidação por vencimento. Este montante inclui apenas as prestações relacionadas com a reforma pagas sob a forma de prestações em capital.</p>
<p>Pagamentos de prestações não relacionadas com a reforma no que se refere a opções de</p>	<p>Montante dos pagamentos de prestações durante o período de comunicação aos aforradores em PEPP que oferecem opções de investimento alternativas em liquidação por vencimento. Este montante inclui apenas as prestações relativas a coberturas diferentes da reforma, ou seja, os riscos biométricos e outras opções possíveis.</p>

investimento alternativas em liquidação por vencimento	
Número de notificações em conformidade com o artigo 20.º, n.º 1, do Regulamento (UE) 2019/1238 recebidas de aforradores em PEPP que mudaram a sua residência para outro Estado-Membro no que se refere a opções de investimento alternativas em liquidação por vencimento	Número de notificações recebidas de aforradores em PEPP que oferecem opções de investimento alternativas em liquidação por vencimento relacionadas com a mudança de residência do aforrador em PEPP para outro Estado-Membro.
Número de pedidos de abertura de uma subconta em conformidade com o artigo 20.º, n.º 2, do Regulamento (UE) 2019/1238 no que se refere a opções de investimento alternativas em liquidação por vencimento	Número de pedidos de abertura de uma nova subconta de opções de investimento alternativas em liquidação por vencimento, recebidos de aforradores em PEPP que informaram o prestador de PEPP da sua intenção de mudar a residência para outro Estado-Membro.
Número de subcontas abertas em conformidade com o artigo 20.º, n.º 2, do Regulamento (UE) 2019/1238 no que se refere a opções de investimento alternativas em liquidação por vencimento	Número de subcontas efetivamente abertas para opções de investimento alternativas em liquidação por vencimento relacionadas com pedidos recebidos de aforradores em PEPP que informaram o prestador de PEPP da sua intenção de mudar a residência para outro Estado-Membro.
Número de pedidos de aforradores em PEPP para mudar de prestador em conformidade com o artigo 20.º, n.º 5, alínea a), do Regulamento (UE) 2019/1238 no que se refere a opções de investimento alternativas em liquidação por vencimento	Número de pedidos de mudança de prestador de PEPP, pelo facto de o atual prestador de PEPP não poder criar uma subconta no que respeita a aforradores em opções PEPP que oferecem de investimento alternativas em liquidação por vencimento que mudam de residência para outro Estado-Membro.

<p>Transferências efetivas em conformidade com o artigo 20.º, n.º 5, do Regulamento (UE) 2019/1238 no que se refere a opções de investimento alternativas em liquidação por vencimento</p>	<p>Número de transferências efetivas para outro prestador de PEPP, pelo facto de o atual prestador de PEPP não poder criar uma subconta no que respeita a aforradores em PEPP que oferecem opções de investimento alternativas em liquidação por vencimento que mudam de residência para outro Estado-Membro.</p>
<p>Número de pedidos de aforradores em PEPP para mudar de prestador em conformidade com o artigo 52.º, n.º 3, do Regulamento (UE) 2019/1238 no que se refere a opções de investimento alternativas em liquidação por vencimento</p>	<p>Número de pedidos de mudança de prestador de PEPP efetuados por aforradores em PEPP que oferecem opções de investimento alternativas em liquidação por vencimento em conformidade com o artigo 52.º, n.º 3, do Regulamento (UE) 2019/1238</p>
<p>Transferências efetivas em conformidade com o artigo 52.º, n.º 3, do Regulamento (UE) 2019/1238 no que se refere a opções de investimento alternativas em liquidação por vencimento</p>	<p>Número de transferências efetivas para outro prestador de PEPP a pedido de aforradores em PEPP que oferecem opções de investimento alternativas em liquidação por vencimento em conformidade com o artigo 52.º, n.º 3, do Regulamento (UE) 2019/1238</p>
<p>Ativos de opções de investimento alternativas em liquidação por vencimento</p>	<p>Montante total de ativos relacionados com opções de investimento alternativas em liquidação por vencimento.</p>
<p>Responsabilidades de opções de investimento alternativas em liquidação por vencimento</p>	<p>Montante total das provisões técnicas e outros passivos, se for caso disso, relacionados com opções de investimento alternativas em liquidação por vencimento.</p>
<p>Número de reclamações relativas a opções de investimento alternativas em liquidação por vencimento</p>	<p>O número total de reclamações recebidas relativas às opções de investimento alternativas em liquidação por vencimento durante o período de comunicação.</p>